

ANEXO SEI Nº 0021846509/2024 - SEFAZ.UOR

MUNICÍPIO DE JOINVILLE			
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO PROVENIENTE DA FONTE 10264 NO EXERCÍCIO DE 2024.			
COMPETÊNCIA	PREVISÃO DAS RECEITAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024	VALORES ARRECAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2024	EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2024
JANEIRO	R\$ 200.000,00	R\$ 8.361,88	-R\$ 191.638,12
FEVEREIRO	R\$ 200.000,00	R\$ 6.924,23	-R\$ 193.075,77
MARÇO	R\$ 200.000,00	-R\$ 14.693,36	-R\$ 214.693,36
ABRIL	R\$ 200.000,00	R\$ 200,94	-R\$ 199.799,06
MAIO	R\$ 200.000,00	R\$ 188,06	-R\$ 199.811,94
JUNHO	R\$ 200.000,00	R\$ 3.953.092,96	R\$ 3.753.092,96
JULHO	R\$ 200.000,00	R\$ -	-R\$ 200.000,00
AGOSTO	R\$ 200.000,00	R\$ -	-R\$ 200.000,00
SETEMBRO	R\$ 200.000,00	R\$ -	-R\$ 200.000,00
OUTUBRO	R\$ 200.000,00	R\$ -	-R\$ 200.000,00
NOVEMBRO	R\$ 200.000,00	R\$ -	-R\$ 200.000,00
DEZEMBRO	R\$ 200.000,00	R\$ -	-R\$ 200.000,00
Total	R\$ 2.400.000,00	R\$ 3.954.074,71	R\$ 1.554.074,71
NOTAS EXPLICATIVAS			
Demonstramos o excesso de arrecadação em 2024 da fonte 10264 - Transferências Voluntárias – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) *Período de 01/01/2024 à 25/06/2024.			



Documento assinado eletronicamente por **Jocelita Cardozo Colagrande, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/06/2024, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Eberhardt, Secretário (a)**, em 26/06/2024, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021846509** e o código CRC **C9FFFD89**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.152672-7

0021846509v6